

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0910/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº473-20/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fabiano Adriano da Silva	Policial Militar	134.772-1-3	01 carabina cal.38;	2.004,00	286,28
Jamerson Benevinuto da Silva	Policial Militar	303.928-1-7	01 espingarda cal.36;		286,28
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Policial Militar	587.455-1-0	01 espingarda cal.20;		286,28
Gabriel Batista da Costa Gomes	Policial Militar	307.367-1-0	12 munições cal.38;		286,28
Decio Brito Neto	Policial Militar	308.148-1-9	07 munições cal.20;		286,28
Maycon Wyllame dos Santos	Policial Militar	307.477-1-2	15 munições cal.36		286,28
George Ferreira da Silva	Policial Militar	307.175-1-1			286,28

*** **

PORTARIA Nº1007/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013348/2026-43 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIS GUSTAVO VIANA SEVERIANO	Policial Militar	300.225-0-5	01 revólver cal.38;	612,00	153,00
LUIZ DIESLEY DE MENESES DE ANDRADE	Policial Militar	300.045-5-8	02 munições cal.38		153,00
WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	Policial Militar	300.460-2-1			153,00
FRANCISCO FELIPE DE SOUSA	Policial Militar	300.031-0-1			153,00

*** **

PORTARIA Nº1120/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** o estagiário **EDSON LUCAS GUARNIERI RICARTE**, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1446/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 301.222-8-3, a **viajar** a Cidade de Vitória-ES, nos dias 03 a 09/05/2026, com a finalidade de participar da 39ª Edição do Curso de Inteligência Cibernética, conforme NUP 10001.004995/2026-79, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.696,37 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 10.487,48 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº07/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOCPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação dos candidatos para realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2025 - SSPDS/AESP - 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar – QOCPM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, cuja a execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Nacional de Seleção e Concursos - SELECON, conforme instruções abaixo:

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos considerados RECOMENDADOS nos Exames Médico-Odontológico, Biométrico e Toxicológico – 2ª Etapa, conforme cronograma constante no Anexo I do Edital nº 01/2025.
2. A relação nominal dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica consta no Anexo Único deste Edital.
3. A Avaliação Psicológica tem por finalidade verificar as características pessoais do candidato, observando sua adaptabilidade e adequação ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, conforme o perfil profissiográfico estabelecido na Portaria nº 279/2025-GC, publicada no Boletim do Comando Geral nº 186.
4. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o exercício do cargo ao qual concorre.
5. A Avaliação Psicológica será realizada nos termos das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 9/2018 e nº 8/2025.
6. A Avaliação Psicológica considerará, de forma integrada, as seguintes competências e características, observados os respectivos parâmetros exigidos para o cargo de Tenente:

COMPETÊNCIA/ CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO – TENENTE
Atenção	Capacidade de manter e alternar foco em estímulos relevantes.	Médio a Alto
Memória	Retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio a Alto
Raciocínio Lógico	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio a Alto
Percepção	Agilidade para captar e interpretar estímulos do ambiente.	Médio a Alto
Estabilidade Emocional	Controle diante de estresse, pressão e situações adversas.	Médio a Alto
Disciplina	Capacidade de seguir normas e hierarquia.	Médio a Alto
Liderança	Influenciar, orientar e coordenar pessoas.	Médio a Alto
Trabalho em Equipe	Cooperação e integração em atividades coletivas.	Médio a Alto
Controle da Agressividade	Administração adequada de impulsos agressivos.	Médio a Alto
Impulsividade	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.	Baixo
Responsabilidade e Iniciativa	Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; Criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.	Médio a Alto